

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

CHAMADA Nº 01-PRAE/PROINT/UNILA-2018

Divulga a chamada para oficinas autogestionadas de acolhimento a estudantes ingressantes no primeiro semestre de 2018.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a chamada para a seleção de oficinas autogestionadas para o acolhimento dos estudantes ingressantes no primeiro semestre de 2018. As atividades serão desenvolvidas no marco do Programa de Acolhimento dos estudantes ingressantes em 2018 (Chamada Nº 01-PRAE/PROINT/UNILA-2017, de 23 de novembro de 2017).

1. DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto desta Chamada a seleção de oficinas autogestionadas que contribuam para a execução do Programa de Acolhimento a Estudantes Ingressantes em 2018.

1.1.1 O Programa consiste em criar uma rede de apoio e acolhida multissetorial para os/as estudantes ingressantes em 2018.

1.1.2 O Programa é coordenado pela PRAE e PROINT.

1.2 As oficinas autogestionadas serão de temática e formato livres.

1.3 As atividades realizadas nas oficinas autogestionadas, bem como os materiais e espaço utilizados para o desenvolvimento das mesmas, serão de responsabilidade do ou da proponente.

1.4 As oficinas autogestionadas devem respeitar as regras da universidade e a legislação vigente.

1.5 A submissão de oficinas é voluntária, gratuita e não-remunerada, e todos os participantes ficam sujeitos às regras estabelecidas nesta chamada.

1.6 As atividades contarão com o apoio dos voluntários e voluntárias do Programa de Acolhimento a Estudantes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 A chamada é destinada à comunidade acadêmica (TAEs, discentes, docentes) interessada em oferecer ou coordenar oficinas, de acordo com o Cronograma definido no Item 8 desta Chamada.

2.1.1 É permitida a realização de oficinas com membros da comunidade externa, desde que coordenada por um membro da comunidade acadêmica da Unila.

2.2.2 É permitida aos voluntários do Programa de Acolhimento inscritos na Chamada Nº 01-PRAE/PROINT/UNILA-2017, de 23 de novembro de 2017, a inscrição de oficinas.

3. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

3.1 Contribuir com a adaptação dos estudantes ingressantes à Unila e à Foz do Iguaçu.

3.2 As oficinas justificam-se pela necessidade de:

- a) Efetivar a integração e o acolhimento dos/das estudantes ingressantes na UNILA;
- b) Aproximar os estudantes ingressantes com a comunidade acadêmica e externa local.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição, entre os dias 23/01/2018 e 11/02/2018 pelo portal Inscreva: <https://inscreva.unila.edu.br/events/694/subscriptions/new>.

4.1.1 Os proponentes deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

- a) Endereço de e-mail
- b) Nome da Oficina
- c) Proponente(s) da oficina
- d) RG ou RNE do/da(s) proponente(s)
- e) Eixo
- f) Descrição da atividade
- g) Quantidade de participantes esperada
- h) Local a ser desenvolvida a oficina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

i) Turno preferido (se houver)

j) Data preferida (se houver)

4.1.2 Não é necessário elaborar um projeto formal.

4.2 Ao submeter a inscrição o proponente concorda com o uso de sua imagem para fins institucionais.

4.3 Poderão se inscrever apenas membros da comunidade acadêmica da UNILA.

4.4 Poderá ser submetida mais de uma oficina pelo mesmo proponente.

4.5 A aprovação da inscrição da oficina estará sujeita a disponibilidade de horário e espaço.

4.6 Em caso de conflito de horários solicitados, será dada preferência à primeira inscrição. Às posteriores será oferecido um horário alternativo de acordo com a disponibilidade.

4.7 Caso haja um número de submissões superior à disponibilidade material da Universidade, a organização do Programa de Acolhimento reserva seu direito de selecionar as oficinas propostas, segundo os critérios de viabilidade e potencial de impacto.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 As atribuições dos proponentes serão:

5.1.1 Executar a atividade proposta no ato da inscrição;

5.1.2 Elaborar relatório final e enviá-lo a sae.proint@unila.edu.br, que deverá conter as seguintes informações:

a) Divulgar sua oficina de acordo com a programação estabelecida pela PRAE e PROINT,

b) Resumos das atividades realizadas;

c) Carga Horária;

d) Colaboradores que executaram a oficina;

e) Número de Participantes (anexar lista de presença);

f) Fotos;

5.2 As atribuições da PROINT/PRAE:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

5.2.1 Providenciar a reserva de espaço físico, conforme solicitação que deve ser realizada no formulário ou via e-mail institucional e estar de acordo com a disponibilidade da instituição, para as atividades que se realizarem nas dependências da UNILA,

5.2.2 Organizar e divulgar a programação das oficinas.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Em caso de desistência ou impossibilidade de realização da oficina, o proponente deverá informar esta situação por e-mail no seguinte endereço: <sae.proint@unila.edu.br>. Com antecedência mínima de três (3) dias da realização da oficina.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os executores das oficinas receberão, ao final do Programa, um certificado no qual constarão as informações do período de execução e a carga horária da atividade voluntária.

7.2 O envio do relatório (item 5.1 b da presente chamada) é indispensável para emissão da certificação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma seguirá a seguinte tabela:

DATAS DE ATIVIDADES	
Submissão de oficinas autogestionadas de acolhimento	23/01 a 14/02
Divulgação da programação	23/02
Execução das oficinas	28/02 a 10/03

8.2 O cronograma indicado poderá sofrer alterações.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Acolhimento a Estudantes.

Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2018.



Karen dos Santos Honório
Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

SIAPE 1069136



Ana Paula Oliveira Silva de Fernández
Pró-reitora de Assistência Estudantil *em exercício*
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Ana Paula Oliveira S. de Fernández
Assistente Social
CRESS 8659/PR SIAPE 2143708